



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras/Patrimônio
Departamento de Contratos Administrativos
1º Termo Aditivo/Contrato nº 742/2019 e Processo
nº 2627/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO DE N.º **742/2019**, ENTRE O **MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS-ESTADO DE MATO GROSSO** E A EMPRESA **CODER CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS**, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME CONDIÇÕES ABAIXO AJUSTADAS.

1.0. DAS PARTES:

1.1- CONTRATANTE – O MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO, SITUADA À AVENIDA DUQUE DE CAXIAS N.º 1.00, VILA AURORA, NO MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS, INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB N.º 03.347.101/0001-21, NESTE ATO REPRESENTADA PELO PREFEITO MUNICIPAL **SR: JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, NASCIDO EM 06/02/59, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO CIVIL E MATEMÁTICO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º 510.286 SSP/DF E INSCRITO NO CPF SOB O N.º 214.086.611/87, RESIDENTE E DOMICILIADO NA ALAMEDA DOS CRAVOS, CASA 22 QUADRA 116, COLINA VERDE, NESTA CIDADE, NO MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATANTE**.

1.2 - CONTRATADA CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, COM SEDE À AVENIDA DR. PAULINO DE OLIVEIRA N.º 1411, BAIRRO CASCAALHINHO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 03.940.848/0001-99, SENDO NESTE ATO REPRESENTADO PELO **DIRETOR PRESIDENTE SR: ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**, NASCIDO EM 12/07/58, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG N.º 0958626228 M EXE/MS E INSCRITO NO CPF/MF SOB N.º 142.528.721/20, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA DEZENOVE DE NOVEMBRO, N.º 1.405, BAIRRO NOVO HORIZONTE, NESTA CIDADE, NO MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS-MT E PELA **DIRETORA FINANCEIRA ADMINISTRATIVA SRA: DARCIADA IANY DOS SANTOS PAES**, NASCIDA EM 25/09/1983, BRASILEIRA, SOLTEIRA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º 14540797 SSP/MT E INSCRITO NO CPF /MF SOB O N.º 066.900.941-40, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA TRÊS, N.º 02, CHÁCARA PARAISO, NESTA CIDADE, NO MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS-MT, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATADA**.

2.0. OBJETO DO TERMO ADITIVO: ALTERA- SE AS SEGUINTE CLAUSULAS:

2.1. ATENDENDO AO EXPOSTO NO CONTRATO PRIMITIVO DE N.º 742/2019, JUNTO AO MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS-ESTADO DE MATO GROSSO, ALTERA-SE AS SEGUINTE CLAUSULAS: **CLÁUSULA 4.0 – DO VALOR DO CONTRATO SERÁ ADITIVADO O VALOR DE 127.305,26 (CENTO E VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)** E A **CLÁUSULA 5.0 – DO PRAZO – SERÁ PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 02 (DOIS) MESES, CONTADOS DO DIA 03/07/2020, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E REFORMA DAS ÁREAS VERDES DOS CANTEIROS CENTRAIS E VIAS PÚBLICAS EM DIVERSAS LOCALIDADES, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, AO CONTRATO PRIMITIVO DE 742/2019, CONFORME OFÍCIO Nº 44/2020 E DECISÃO ADMINISTRATIVA EM ANEXO.**

3.0. DA RATIFICAÇÃO.

3.1. ÀS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO DE N.º 742/2019, QUE NÃO FORAM ALTERADAS POR ESTE ADITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

e

HT

JB

J